

**LEI Nº 802, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO-AL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 389.127,90 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**O PREFEITO do MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO-AL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO-AL crédito especial, no valor de R\$ 389.127,90 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos). Conforme dotação abaixo identificada:

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**FUNÇÃO: 13 - CULTURA**  
**SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
**PROGRAMA: 0001 - INCENTIVO A CULTURA**  
**ATIVIDADE: 2.0100 - PROGRAMA DE APOIO A CULTURA**  
**FONTE DE RECURSO: FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária consignadas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Girau



Documento assinado digitalmente

DAVID RAMOS DE BARROS

Data: 08/09/2023 11:22:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

e 2023

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 08/09/2023.

*Joyce Mayara V. Gomes*